

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Conceito da marinha*

Class.: *PIV antecedentes*

Data: *08.05.49*

Pg.: _____

A SITUAÇÃO DA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

Criou-se a chamada Fundação Brasil Central para integrar na vida comum as vastas e desertas extensões do planalto central. Verbas enormes foram dispendidas, e, depois de seis anos de existência daquela entidade, vem o atual governo mostrar qual o resultado real dos trabalhos por ela empreendidos.

Sabendo das dificuldades que salteavam a Fundação, o Executivo designou uma comissão: "para o fim especial de examinar, minuciosamente, a real situação daquela Fundação, manifestando-se, clara e justificadamente, sobre a conveniência de sua extinção, manutenção ou de adoção de outra providência, indicando na primeira hipótese, o destino que deve ser dado ao seu patrimônio, e, na segunda ou terceira hipótese, de que recursos pode dispor a Fundação, para fazer face às suas despesas, consideradas nas reiteradas medidas de economia e retração de créditos, determinadas pelo governo".

E a conclusão dos examinadores foi a única esperada: "conclui-se que esta (a Fundação) encontra-se praticamente falida e não poderá substituir sem subvenção."

"Acha-se, por conseguinte, a Fundação — diz o relatório — impossibilitada de prosseguir nos seus trabalhos por absoluta falta de recursos, considerado que o ativo chamado disponível não é fácil de ser realizado na medida de suas necessidades. Se em 30 de junho de 1948, a situação, quando havia ainda em Caixa e Bancos Cr\$ 435.236,00, muito mais grave apresentava-se é no momento. Segundo o boletim de 30 de setembro último, aquele saldo reduzira-se a Cr\$ 55.870,00, e os compromissos já vencidos e a vencerem-se, inclusive folhas de pagamento dos funcionários, elevaram-se a Cr\$ 420.891,10".

A essas importâncias acrescentam-se ainda Cr\$ 3.000.000,00 tomado em empréstimo no Banco do Brasil por conta da subvenção de 1948.

Mostra em seguida a Comissão o quanto dispendeu o governo com o aludido órgão. Em 1941, a União forneceu à Fundação Brasil Central — Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros); em 1945 — Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) e em 1946 ainda Cr\$ 20.000.000,00, tudo isso num total de 49 milhões de cruzeiros em apenas três anos. Mas não eram essas as únicas despesas da citada instituição, e quem o diz é ainda o relatório: "Cumprе ressaltar, entretanto, que, na apreciação da situação econômica não foi considerado o valor das imobilizações, visto representar a inversão de grandes somas em construções diversas e em obras públicas indispensáveis à realização dos objetivos da Fundação; o que, no grupo das inversões, fizeram-se deduções aconselhadas pelo estudo das organizações a ela vinculadas."

Das quatro empresas subsidiárias da Fundação Brasil Central, apenas uma, a Empresa Armazens Gerais, Triângulo, Mineiro-Uberlândia, foi julgada em condições financeiras satisfatórias. Nas demais a situação é de déficit e de plena falência. Sobre a Usina Central Sul Goiana, diz o relatório, depois de apresentar o déficit de mais de 3 milhões de cruzeiros: "Declara-se, que o estado financeiro da Usina será aflitivo se ela não conseguir uma composição com o Banco do Brasil, e que, com isso e com o lucro esperado na presente safra, essa situação melhorará". Segue-se outra empresa subsidiária, a Transportadora Amazonas Ltda, com um déficit de 218 mil cruzeiros e que, de acordo com as conclusões da Comissão: "... não dispõe ainda de conceito e confiança da praça", embora conclua que "a situação é boa e de largo futuro", ajudando ainda "às negociações com um grupo de capitalistas americanos para a incorporação de uma sociedade anônima com o fim de explorar e industrializar a madeira na região de Tocantins". Vem por fim o Entrepósito Brasil Central Ltda com um déficit de mais de 4 milhões: "que caracteriza sob qualquer dos aspectos que se examine, o estado de plena falência da organização."

Após mostrar a desorganização reinante no setor administrativo da entidade, passa o relatório a estudar as realizações da Fundação. Sobre a situação de Aragarças dizem os peritos: "Mas, do ponto de vista agrícola, não encontramos condições naturais em que se funde uma agricultura próspera. A colonização, seguindo um tal objetivo, não é possível. Tudo em volta de Aragarças, num raio de muitos quilômetros, denúncia solo pobre, e, pior que isso, raso, sem cubo de terra, explorável." Em Uberlândia a Comissão nada encontrou de bom: "Não vimos, em volta de Uberlândia, granjas ou estabelecimentos avícolas que justifiquem a criação de aviários que foi planejado". Igualmente os técnicos opinaram contra a colonização em larga escala das demais regiões que sobrevoaram.

Depois de incorporar todos os dados acima aludidos a um relatório elaborado pelo seu Ministério, o sr. Correia e Castro entendeu que a Fundação deveria ser mantida, em bases diferentes e incorporada ao chamado Plano de Valorização Econômica da Amazônia, correndo as despesas daquela por conta da verba constitucional respectiva. Também pela manutenção manifestou-se o presidente da República, aprovando o parecer do ministro da Fazenda e o encaminhando, com anteprojeto, à Câmara dos Deputados. 7ª na Comissão de Valorização da Amazônia, um parlamentar demonstrou que o que se pretende, no caso, "é reerguer um corpo morto". Ainda pela manutenção e incorporação foram as Comissões de Indústria e Comércio e de Finanças, tendo esta última elaborado projeto determinando aquela incorporação e ainda autorizando a abertura de um crédito de 2 milhões, pela cota da verba destinada ao Plano da Amazônia, para atender aos compromissos assumidos pela Fundação. Ao que parece, autorizado a abertura de crédito pela citada verba constitucional, esqueceu-se a Comissão de Finanças do que decidira a de Justiça em face de indicação do sr. Café Filho, isto é, pela inconstitucionalidade da aplicação do tal ver, enquanto não for aprovado o Plano, a ela referente. Enfim, resta que esse último órgão seja chamado a se manifestar sobre o projeto.